



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**Concede o título de Professora
Emérita à Prof^a. Lorita Marlana
Freitag Pagliuca.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que deliberou o **Conselho Universitário** (CONSUNI), em sua reunião de **31 de outubro de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra **a**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, combinados com o art. 138 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P20769/13-91, o título de **Professora Emérita** à Prof^a. **Lorita Marlana Freitag Pagliuca**, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados como docente da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira farias
Reitor